

INDICAÇÃO Nº: 549/2025

Linhares, 04 de Setembro de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal Segurança Pública (DETRO), solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS), NA AV CONCEIÇÃO DA BARRA Nº 647 , NO BAIRRO AVISO.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de promover mais segurança no trânsito, faz-se necessária a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Conceição da Barra, nº 647, em cruzamento com a Rua Wenceslau Braz, no bairro Aviso.

O intenso fluxo de veículos aliado à alta velocidade praticada por alguns motoristas tem gerado risco constante de acidentes, colocando em perigo pedestres, ciclistas e moradores da região. A situação é ainda mais preocupante por se tratar de um cruzamento movimentado, que requer maior atenção e medidas de controle de tráfego.

A instalação do redutor de velocidade contribuirá para a redução de acidentes, maior organização do trânsito e mais segurança para a comunidade local.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310039003100310039003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003100310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 05/09/2025 07:59

Checksum: **63A1BEE2C74930B9AD4C937AE1778F825E3DCA8A9032A284BA36170A6185BD14**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310039003100310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.